



EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 12.272.084/0001-00 | NIRE 27300070112

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 20 de janeiro de 2026, às 07h30, por meio de videoconferência, considerando, portanto, realizada na sede da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-405.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Thais Caroline Oliveira Machado. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destituição do Sr. Fernando Pompeu dos Santos Filho do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) a eleição do Sr. Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (iii) a autorização ao Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, membro do Conselho de Administração da Companhia e Vice-Presidente de Distribuição do Grupo Equatorial, para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas, incluindo a assinatura de documentos pela Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, o quanto segue, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 5.1. Aprovar a destituição do Sr. Fernando Pompeu dos Santos Filho do cargo de Diretor Presidente da Companhia, com efeitos imediatos, a partir desta data. 5.1.1. Consignar que os termos de quitação da Companhia em relação a todos os direitos e obrigações do Diretor serão contemplados em instrumento próprio, a ser arquivado na sede da Companhia. 5.2. Eleger, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026, o Sr. Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 0064933644-5 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 002848035-02, com endereço profissional na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-405, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para completar o mandato unificado aos demais membros da Diretoria, a se encerrar na reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027. 5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Sr. Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira, ora eleito, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.2.2. Consignar que o Sr. Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira tomará posse ao cargo de Diretor Presidente, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data. 5.2.3. Consignar que, em decorrência das deliberações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia passará, a partir de 21 de janeiro de 2026, a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado, a se encerrar na reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027: (i) Sr. Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, na qualidade de Diretor sem designação específica; (iii) Sr. Henderson Rovay, na qualidade de Diretor sem designação específica; e (iv) Sr. Cristiano de Lima Logrado, na qualidade de Diretor sem designação específica. 5.3. Autorizar o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, membro do Conselho de Administração da Companhia e Vice-Presidente de Distribuição do Grupo Equatorial, a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a assinatura de documentos pela Companhia. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 13/02/2026, sob o nº 20260054194. Edvaldo Maioriano de Lima, Secretário-Geral – JUCEAL.

